



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

353/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

A Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos relacionados à “conta contábil 199130500 – Responsável por danos ou perdas – Em apuração – Hetero Internacional”, objeto do item 02 da Solicitação de Auditoria nº 14/07 da Controladoria-Geral da União, com base no item 5.0 da Portaria da Presidência nº 199/2007-PR de 29/05/07.

2.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dra. Maria do Carmo Leal

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15.08.07